



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1558/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 163/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 163/14, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, que visa denominar como "Encontro dos Pescadores", a praça pública inominada situada entre as Ruas Martim da Costa Vilela, Antônio Antunes e Feliciano Pereira, no Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo.

Segundo a justificativa, a iniciativa objetiva homenagear os pescadores da região, que, há anos, utilizam a referida praça como ponto de encontro. Acompanha o Projeto, abaixo-assinado dos moradores da região e croquis com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através da Supervisão Geral de Informação - Info, da Secretaria Municipal de Licenciamento, apresentou os dados solicitados em fl. 31, informando que o logradouro é bem público oficial, não está denominado, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constitui homonímia. Sugeriu, no entanto, o acréscimo das informações relativas ao Setor, Quadra e Lote, à descrição da localização da referida praça.

Constam, ainda, manifestações favoráveis do Setor de Cadastro de Logradouros - DIMAP-3, da Secretaria de Finanças, e de AHSP, da Secretaria Municipal da Cultura. Este último setor avaliou que o nome escolhido remete-se a um costume dos moradores da região e resgata a cultura local.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade da propositura, através de um Substitutivo, visando unicamente ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo às fls. 31 dos autos.

Tendo em vista que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 163/14, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/09/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Juliana Cardoso - (PT) - Relatora

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2015, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.